



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento aquisição de cimento de 50 Kg para dar continuidade aos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura.

CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, oriundo da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura, pela contratação do objeto em epígrafe:

CONSIDERANDO o pedido, justificativa, termo de referência e pesquisas de preço para referência do valor da contratação, apresentados pela Unidade Requisitante:

CONSIDERANDO a Declaração de Existência de Dotação e Recurso Orçamentário para as despesas, informada pelo Setor de Contabilidade, para custeio da despesa do objeto da contratação, tomo conhecimento e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo e instauro o presente processo para que se proceda a Contratação por meio de Dispensa de Licitação com a Empresa **SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Trav. Lauro Sodré, nº1.180, Cidade Nova, CEP.:68.250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.702.538/0001-55, representada pelo Sr. **ROSANIA AUDREY SILVA DAS CHAGAS**, portador da Carteira de Identidade nº 2441375-SSP/PA e CPF Nº414.490.372-91, com o Valor



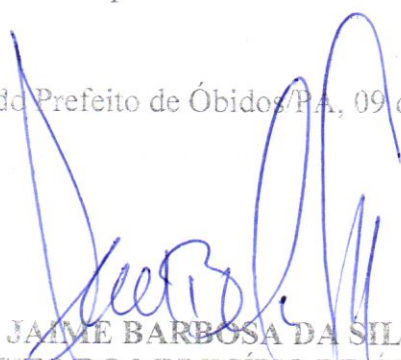
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO

Global de R\$ 34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), e determino a adoção das seguintes providências:

- I. Autuação como de direito;
- II. Conferência dos Documentos;
- III. Parecer da Procuradoria Jurídica;
- IV. Parecer do Controle Interno;
- V. Retorno ao Ordenador de Despesas para Ratificação;
- VI. Contrato;
- VII. Publicação de Extrato de Contrato nos meios oficiais.
- VIII. Transmissão do Processo para os Portais de Transparência e Controle Externo;

Cumpra-se na forma da Lei

Gabinete do Prefeito de Óbidos/PA, 09 de setembro de 2022.


JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA